



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1541/35

DECRETO

Excardinação do Revmo. Sr. Pe. WAGNER PAULO PEREIRA DORIGUETTI

Por este decreto, fazemos saber que o Revmo. Sr. **Pe. WAGNER PAULO PEREIRA DORIGUETTI**, presbítero incardinado da Diocese de Santo André no Brasil, transferido legitimamente para a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim no Brasil, tendo a mim entregue por escrito o pedido de excardinação (cf. CDC cân. 269 §3º), no qual alega as causas justas, que o levaram a fazer tal pedido (cf. CDC cân. 270), por este documento devidamente assinado por mim (cf. CDC cân. 267), **fica definitivamente excardinado da Diocese de Santo André, passando a fazer parte, portanto, do clero da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim**, na data em que obtiver o documento de incardinação devidamente assinado pelo Senhor Bispo da mesma.

Cúria Diocesana de Santo André, 16 de julho de 2017, Festa de Nossa Senhora do Carmo, padroeira de nossa Catedral Diocesana.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

